



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 642, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 66, § 2º, do Estatuto da UFERSA, o art. 181, § 4º, do Regimento Geral da Ufersa; a Portaria UFERSA/GAB Nº 383/2020, de 31 de agosto de 2020; a necessidade de ordenar a execução orçamentária da Unidade com vistas à obtenção de maior eficiência do uso dos recursos financeiros à disposição da Instituição, resolve:

Art. 1º Revogar o parágrafo único, do art. 2º, da Portaria UFERSA/GAB Nº 383/2020, de 31 de agosto de 2020.

Art. 2º O servidor docente Kaio César Fernandes, matrícula SIAPE nº 1321668, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), nos termos do art. 66, § 2º, do Estatuto da UFERSA, do art. 181, § 4º, do Regimento Geral da Ufersa, deverá até o dia 31 de outubro de 2020, nomear comissão para realização da eleição para Diretor e Vice-Diretor do referido Centro, permanecendo na função até a finalização da eleição e emissão da portaria de nomeação da nova Direção.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora